



Valide aqui a certidão.



151 - RUA PROFESSOR GASTÃO BAHIANA - APTº1001

IMÓVEL:

FLS.

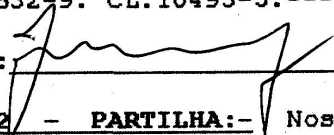
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

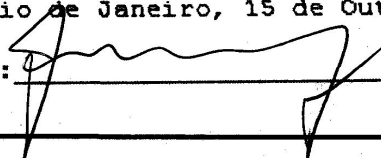
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 113372	LIVRO 2	FLS. 01
----------------------	---------	---------

IMÓVEL:- Apartamento nº1001 do edifício situado na Rua Professor Gastão Bahiana, sob o nº151, com a fração ideal de 40/3.000 do terreno, com direito a uma vaga na garagem com a fração de 4/3.000 do terreno, onde existiu os lotes 12 e 13 e que medem o lote nº12: 12,75m de frente, 47,50m de fundos, 122,00m a direita em 5 segmentos de 38,00m, mais 14,50m, mais 26,00m, mais 13,50m, mais 30,50m, a esquerda mede 39,50m, confrontando pelo lado direito com o imóvel do Estado da Guanabara e com os lotes 9, 10, 11, pela esquerda com o lote 13 e nos fundos com propriedade do Estado da Guanabara, o lote 13 mede 12,95m de frente, 13,50m de fundos, 39,50m a direita e 35,00m a esquerda, confrontando a direita com o lote 12, a esquerda com o lote 4 e aos fundos com propriedade do Estado da Guanabara. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DE CASTRO DIEGUEZ, militar e sua mulher ROSA DEOLINDA DO PRADO DIEGUEZ, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº3GE-115213-291. Insc.0050632-9. CL.10493-5.-----MMª

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.1/113372 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de JOSE DE CASTRO DIEGUEZ, CPF nº020.027.367-15, processado pela 11ª V.O.S.-RJ, assinado em 07.01.2008, pela MMª Juíza Drª Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, contendo sentença de 23.02.2007, prenotado no Lº1BQ-494063-134 em 17.09.2008, o imóvel desta matrícula foi partilhado a 1) ROSA DEOLINDA DO PRADO DIEGUEZ, brasileira, viúva, do lar, CPF nº028.529.177-77, residente nesta cidade; 2) JOSE PAULO DO PRADO DIEGUEZ, brasileiro, solteiro, militar, CPF nº301.762.557-53, residente nesta cidade e 3) NEY DO PRADO DIEGUEZ, brasileiro, solteiro, diplomata, CPF nº046.794.317-68, residente nesta cidade, na proporção de 50% para a viúva qualificada em 1º lugar e 25% para cada um dos demais herdeiros, tendo sido avaliado em R\$41.638,35. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº564.824025-4 em 13.08.2007, no valor de R\$4.229,64, base de cálculo no valor de R\$105.741,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2008.-----MMª

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHYF9-ZNJZX-DA5TN-8KRDF>



Documento assinado digitalmente

TJRJ CAP CV42 202303133049 31/05/23 14:06:52138793 PROGER-VIRTUAL



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHYF9-ZNJZX-DA5TN-8KRDF>



R.2/113372-PARTILHA DE 50%:- Nos termos da escritura pública de inventário e partilha por falecimento de ROSA DEOLINDA DO PRADO DIEGUEZ, CPF 028.529.177-77, de 22/06/09, do 12º Ofício de Notas desta cidade, Lº3203, fls.027/032, Ato.013, prenotada no Lº 1BV fls.104 nº504921 em 06/07/09; 50% do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado à 1-JOSÉ PAULO DO PRADO DIEGUEZ, CPF nº301.762.557-53, brasileiro, solteiro, militar, residente nesta cidade; e 2-NEY DO PRADO DIEGUEZ, CPF nº046.794.317-68, brasileiro, solteiro, diplomata, residente nesta cidade, tendo sido avaliado em R\$20.819,17, na proporção de 1/4 para cada um dos herdeiros. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº764.053156-2 em 27/11/08 no valor de R\$5.568,81, base de cálculo R\$139.220,45.-Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2009.-ES

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.3/113372 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de Instrumento Particular de 13.08.2010 e demais documentos exigidos por Lei, prenotados no Lº1CD-520716-123 em 13.08.2010, NEY DO PRADO DIEGUEZ, brasileiro, solteiro, diplomata, CPF:046.794.317-68, residente em Brasília-DF, e JOSE PAULO DO PRADO DIEGUEZ, brasileiro, solteiro, militar, CPF:301.762.557-53, residente nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a MARILIA DOMINGUES ALVES, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF:665.809.274-53, residente nesta cidade; pelo preço de R\$324.000,00, sendo R\$59.027,04 com recursos do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1491490 em 11.08.2010, no valor de R\$6.480,00, base de cálculo R\$324.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2010.-----cpc

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.4/113372 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do mesmo Instrumento Particular que serviu de título para o R.3, MARILIA DOMINGUES ALVES, já qualificada, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$240.000,00, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, com o valor inicial de R\$2.782,90, vencendo-se a primeira em 13.09.2010, aos juros nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano e sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2010.-----cpc

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

Continua na ficha



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

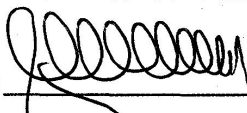
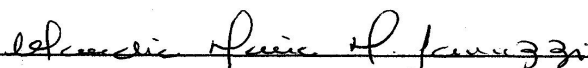
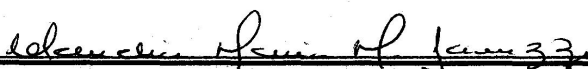


IMÓVEL: 151 - RUA PROFESSOR GASTÃO BAHIANA - APTº 1001 FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS. 01
<p>AV.5/113372 - CESSÃO DE CRÉDITO:- Nos termos de escritura de 11.03.2015 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Lº3770-E, fls.001, prenotada no Lº1DN-604617-123 em 23.03.2018, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, cedeu os seus direitos creditórios relativos à alienação fiduciária objeto do R.4, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$275.522,19. SELO ECQR60876 MXY. Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2018.-----MM²</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>GUSTAVO GASTALHO M Substituto - Matr.: 8 5º Ofício de Regis Imóveis da Capital</p>
<p>R.6/113372-PENHORA: Nos termos do Ofício nº3594/2020/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, em 11/11/2020, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1DV-632528-277 em 12/11/2020, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$9.608,52, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra MARILIA DOMINGUES ALVES, referente ao processo nº0320899-45.2017.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EDOP77430 UPD. Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2020.-----LM</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>
<p>R.7/113372-PENHORA: Por determinação do Juízo da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, contida no termo de penhora de 14/07/2022, prenotado no Lº1EF-661534-077 em 04/11/2022, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$75.395,59, face ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA em face de MARÍLIA DOMINGUES ALVES, referente ao processo nº0054233-12.2018.8.19.0001. SELO EEHQ3298 JRQ. Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2022.-----</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>Claudia Maria Milagres Jannuzzi P Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHYF9-ZNJZX-DA5TN-8KRDF



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHYF9-ZNJZX-DA5TN-8KRDF>

Continuação da certidão nº23/013657 que se reporta à Rua Prf Gastao Bahiana, 151, Apartamento 1001.-----

Consta prenotado neste cartório sob o nº583275, em 16/02/2016, Penhora, da 12ª Vara de Fazenda, de 18/01/2016.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 22/05/2023. Rio de Janeiro, 23/05/2023. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 23/013657.

Emolumentos...:	R\$ 93,59
Fundgrat.....:	R\$ 1,87
Lei 3217.....:	R\$ 18,71
Fundperj.....:	R\$ 4,67
Funperj.....:	R\$ 4,67
Funarpen.....:	R\$ 3,74
ISS.....:	R\$ 5,02
Custo Selo.....:	R\$ 2,48
Total.....:	R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMW 30078 QIB
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado